



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 205/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009 (Republicada), que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **MIRAÍMA (CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), que serão financiados com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme detalhamento abaixo:

| UNIDADE ASSISTIDA | Recursos/FNS (R\$) | Nº PROPOSTA |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------|
| HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE MIRAÍMA (CNES 6267815) | 290.000,00 | 11787.063000/1100-01 |
| TOTAL | 290.000,00 | |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS